



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 135/2025



INDICA, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista **que** determine a imediata retirada da bandeira do Brasil hasteada no pavilhão localizado na rotatória de entrada da cidade, tendo em vista que o referido símbolo nacional se encontra rasgado e em más condições de conservação.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária em respeito ao artigo 31 da Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, determinando que a bandeira nacional não deve ser utilizada quando estiver em mau estado de conservação, devendo ser substituída por outra em boas condições, motivo pelo qual se solicita a substituição imediata da atual bandeira por uma nova.

Monte Azul Paulista, 12 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E1YH-Y62J-ADM4-CX28>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E1YH-Y62J-ADM4-CX28

